

Lido em Plenário Em <u>03</u> / (7 / 13 Mt Moore

LEI Nº 942/2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n° 930/2013, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 4.946.000,00 (quatro milhões e novecentos e quarenta e seis mil reais).
- §1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial e Suplementar, objeto desta Lei, destinar-se-ão:
- I ao reforço de dotações que se apresentam insuficientes à realização das despesas estimadas até o final do exercício de 2013, evidenciadas no anexo I;
- II à inclusão de dotações orçamentárias não contempladas na peça orçamentária original aprovada para o exercício de 2013, evidenciadas no anexo II.
- §2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei, terão como fonte o produto da arrecadação recursos do Tesouro Municipal e/ou de transferências constitucionais do Estado e da União.
- Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata esta o Art. 1°, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do Crédito.

Parágrafo Único. Para fins de reajuste de saldos, de acordo com as demandas referentes à execução orçamentária, o Poder Executivo poderá suplementar as dotações constantes desta de Lei até o limite aprovado.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, em 14 de novembro de 2013.

PREFEITA



ANEXO I À LEI N° 942/2013. DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIOAL

ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade:02.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$	
10.301.0428.2.262	Manutenção do Programa Farmácia Básica	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
10.301.0428.2.263	Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física	8.000,00	
10.301.0428.2.264	Programa Saúde Bucal	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado Vencimentos e	60.000,00	
		3.1.90.11	Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00	
		3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00	
10.301.0428.2.265	Programa Saúde da Família	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado Vencimentos e	60.000,00	
		3.1.90.11	Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.000,00	
		3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
10.301.0428.2.266	Manutenção do Centro Odontológico – CEO	3.1.90.04 3.3.90.30 3.3.90.39	Contratação Por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros — Pessoa	25.000,00 47.000,00	
			Jurídica	30.000,00	
10.301.0428.2.267	Manutenção SAMU	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
10.302.0428.1.144	Reequipamento da Unidade	4.4.90.52	Equipamentos e Permanente	200.000,00	
10.302.0428.1.145	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Ambulatoriais	4.4.90.52	Equipamentos e Permanente	165.000,00	
10.302.0428.2.268	Manutenção do Hospital	3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.90.30	Obrigações Patronais Obrigações Patronais Material de Consumo	193.000,00 60.000,00 100.000,00	
10.302.0428.2.269	Manutenção dos Serviços de Saúde	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	98.000,00	
	Sci vigos de Sadde	3.1.91.13 3.3.90.30	Obrigações Patronais Material de Consumo	100.000,00	
10.302.0428.2.273	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família -	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado Material de Consumo	55.000,00 10.000,00	
10.304.0428.2.275	NSF Programa Vigilância	3.1.90.04	Contratação Por	50.000,00	

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE -CNPJ: 10.150.068.0001-00

Fone: (81)3642-1031 - site: <u>www.condado.pe.gov.br</u>





	em Saúde		Tempo Determinado	
		3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
Total da Unidade				1.648.000,00
ÓRGÃO: 02.00		PODER	EXECUTIVO	
Unidade: 02.01		GABIN	ETE DO PREFEITO	
04.122.0020.2.201	Manutenção da Unidade	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –	
			Pessoal Civil	15.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.	10.000,00
Total da Unidade				45.000,00
ÓDCÃO, 03.00		DODED	EVECUTIVO	
ÓRGÃO: 02.00			EXECUTIVO	FNTO
Unidade: 02.02			'ARIA DE DESENVOLVIM NTÁVEL E GESTÃO DE CAI	
13.392.0247.1.104	Aquisição de Instrumentos Musicais	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13.392.0247.2.204	Apoio a Atividades Festivas e Culturais	3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
13.392.0247.2.205	Administração das Atividades Culturais	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
13.392.0247.2.208	Apoio a Atividades e Qualificação Profissional	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				44.000,00
ÓDCÃO: 02.00		DODED	EXECUTIVO	
ÓRGÃO: 02.00 Unidade: 02.03			JNICIPAL DE AÇÕES DE (COVERNO DA
Ollidade. 02.03		POLÍTI		SOVERING DA
Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
04.122.0021.2.214	Manutenção da Unidade	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				55.000,00



ÓRGÃO: 02.00 Unidade: 02.04			EXECUTIVO	
			SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
04.122.0021.1.107	Reequipamento da Unidade	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
04.121.0021.2.217	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
04.121.0021.2.221	Manutenção dos Serviços Administrativos de Finanças	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.0000,00
09.271.0512.2.225	Formação do Patrimônio Público – PASEP	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
Total da Unidade				225.000,00

ÓRGÃO: 02.00			PODER EXECUTIVO		
Unidade: 02.05		SECRET	SECRETARIAR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0188.2.226	Programa de Alimentação Escolar	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física	5.000,00	
12.361.0188.1.111	Construção, ampliação e restauração de Unidades Escolares e Quadras Esportivas	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.050.000,00	
12.361.0188.2.229	Manutenção do Ensino Fundamental/Salário Educação	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	80.000,00	
12.361.0188.2.228	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	100.000,00	
12.364.0235.2.235	Programa Transporte Universitário	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	170.000,00	
Total da Unidade				1.405.000,00	

ÓRGÃO: 02.00		PODER	PODER EXECUTIVO SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade: 02.07					
08.122.0020.2.241	Manutenção Unidade	da	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e	3.000,00
			3.1.90.11	Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Total da Unidade					5.000,00



Unidade: 02.08 SECF		PODER	PODER EXECUTIVO		
			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0323.2.251	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	
27.812.0224.1.136	Construção da Academia das Cidades	4.4.90.51	Obras e Instalações	270.000,00	
Total da Unidade				390.000,00	

ÓRGÃO: 02.00		PODER I	PODER EXECUTIVO		
Unidade: 02.09		FUNDEB	FUNDEB		
Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$	
12.361.0188.2.256	Manutenção do Ensino Fundamental – 60%	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	230.000,00	
12.361.0188.2.257	Manutenção do Ensino Fundamental -40%	3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	
Total da Unidade				270.000,00	

ÓRGÃO: 02.00		PODER E	XECUTIVO		
Unidade: 02.11		FUNDO N	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$	
08.243.0483.2.282	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	
08.243.0483.2.283	Programa PRO- JOVEM	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00	
08.244.0486.2.285	Programa Bolsa Família - IGD	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71.000,00	
08.122.0486.2.297	Manutenção dos Serviços e Apoio às Ações Vinculadas ao FMAS	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00	
08.241.0485.2.279	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	5.000,00 3.000,00	
08.244.0486.2.286	Programa Integral a Família	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00	
08.244.0486.2.288	Centro de Assistência Especial – CREAS	3.3.90.30 3.3.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros — Pessoa	5.000,00	

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE -CNPJ: 10.150.068.0001-00 Fone: (81)3642-1031 – site: <u>www.condado.pe.gov.br</u>



	Jurídica	46.000,00
Total da Unidade		295.000,00
Total dos Créditos		4.382.000,00

Condado, em 14 de novembro de 2013.

PREFEITA



ANEXO II À LEI N° 942/2013. DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INSERIDAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 02.00		PODER EX	ECUTIVO		
Unidade:02.10		FUNDO MI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$	
10.301.0428.1.155	Obras de Construção, reforma e/u adaptação de Imóvel para a implantação de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51	Obras e Instalações	512.000,00	
10.302.0428.2.269	Manutenção dos Serviços de Saúde	3.3.90.32	Material de Material, Bem, ou Serviços para Distribuição Gratuita	12.000,00	
10.302.0428.2.273	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NSF	3.3.90.32	Material de Material, Bem, ou Serviços para Distribuição Gratuita	30.000,00	
		3.3.90.48	Pessoas Físicas	10.000,00	

Total da Unidade	564.000,00
Total do Crédito Especial	564.000,00

Condado, em 14 de novembro de 2013.

PREFEITA